



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 041/2020

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2020 – PROCESSO Nº 005/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME - REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 28.676.412/0001-65, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 833 – Centro – Registro/SP, telefone (013) 3821-2290/99737-9145, e-mail: iagohenrique_281@outlook.com, neste ato devidamente representada pelo senhor Iago Henrique Marinheiro, portador do RG nº 50.076.532-7 e CPF nº 468.812.958-04, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 021/2020, **REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Em razão do pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO por parte da empresa **IAGO HENRIQUE MARINHEIRO-ME** e Parecer Jurídico nº 99/2020, fica aditado o contrato através do reajuste de 10% (dez por cento), passando o valor unitário de cada veículo para R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu-SP, em 10 de junho de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME
IAGO HENRIQUE MARINHEIRO
CNPJ: 28.676.412/0001-65

TESTEMUNHAS:

1).....

NOME.....

RG.....

2).....

NOME.....

RG.....